



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira  
Idade e Desenvolvimento Humano.



## **Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre o processo de prorrogação do mandato da Diretoria e dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama - CMDCAA , usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393 , de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada on –line no dia 13 de janeiro de 2021 , e

- Considerando** que o Conselho Municipal constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos , tendo sido concebida pela Lei 762/93 e alterada pela Lei 1393/06 para iniciativa de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- **Considerando** que o país passa por uma pandemia do Covid -19 que vem assolando os municípios;
- Considerando** que é preciso estar atento às características de relevância pública do Conselho Municipal , previstas expressamente no artigo 30 da Lei 1393/06;
- Considerando** a necessidade imperiosa de dar continuidade aos trabalhos em andamento a ser realizado no ano de 2021, sem poder sofrer paralisação por conta de sua importância a garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Considerando** a deliberação dos conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada de forma on line em 13 de janeiro de 2021.

### **RESOLVE:**

Prorrogar pelo prazo de 3 (três) meses , podendo ser prorrogado por igual período , se assim se fizer necessário , o mandato da Diretoria e dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama , passando a vigorar de 13 de janeiro de 2021 a 13 de abril de 2021.

**Meriluci Moraes Martins**  
Presidente do CMDCAA

Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira  
Idade e Desenvolvimento Humano.

